

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.068032/2023-76,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cláudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 10 a 17 de abril de 2023 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria Clara Medeiros	197.645-1	10/04 e 11/04/2023	-	01
Abigail Brandão	197.755-5	12/04 e 13/04/2023	15/04/2023	02
Manuela Costa	165.545-0	14/04 e 15/04/2023	-	01
Marianna Miranda	204.244-0	-	16/04/2023	01
Ana Cláudia Medeiros	204.495-1	-	15/04/2023	01
Maria Juliana Santos	198.642	-	16/04/2023	01
Carlos T.Nascimento	964.460-8	10/04, 11/04, 12/04, 13/04, 14/04 e 15/04/2023	15/04 e 16/04/2023	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em substituição legal

Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)